



GOVERNO DO  
ESTADO DO ACRE  
www.ac.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO SEM IMPACTO FINANCEIRO

FUNTAC

FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023  
Processo SEI nº 0088.016781.00347/2023-14

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 004/2024**

Termo Aditivo que entre si celebram o Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, e a Associação dos Pequenos Produtores do Lago do Tapiri - APPRO TAPIRI, para os fins que se especifica abaixo.

O ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 34.700.153/0001-63, com sede no endereço na Avenida das Acácias, nº 279, Distrito Industrial, CEP: 69.920-175, no município de Rio Branco/AC, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora **LUÇARA ANDRADE DA COSTA SOUZA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 370.793 SSP/AC e do CPF nº 518.407.662-04, residente e domiciliada no município de Rio Branco/AC, nomeada através do Decreto Estadual nº 1.482-p de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.467, de 02 de fevereiro de 2023, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e do outro lado a **Associação dos Pequenos Produtores do Lago do Tapiri - APPRO TAPIRI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.118725/0001-54, com sede na Comunidade Lago do Tapiri, no município de Cruzeiro do Sul, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 029073-2, e do CPF nº 589.988.022-87, residente e domiciliado no município de Cruzeiro do Sul, doravante denominada OSC, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 001/2023 (Processo SEI nº 0088.016781.00347/2023-14), realizado com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 11.238/2023, observadas as diretrizes do Programa REM Acre Fase II, oriundo do Contrato de Contribuição Financeira nº de referência BMZ 2016 69 092 e do Contrato Financeiro de Implementação nº de referência BMZ 302000198, ambos firmados entre o Governo do Estado do Acre e o KFW, com o presente instrumento sujeitando-se à legislação pertinente, bem como as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de domingo, 04 de agosto de 2024 até terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo Aditivo, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Branco, 30 de julho de 2024.

  
Luçara Andrade da Costa Souza  
Presidente da FUNTAC

  
José Francisco Pereira Rodrigues  
Presidente da APPRO TAPIRI

Jose Francisco Pereira Rodrigues

TESTEMUNHAS:

Deborah Verçosa da Silva  
434219 SSP/AC  
850.685.782-15

Audré Gomes  
742-507-524-53

Identidade: Identidade:

CPF: CPF:

objeto é a contratação de prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio operacional e administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito do Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC, através da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC.

Gestor Titular: Rozimeire Filgueira Pacheco Geber - matrícula nº 9571523-2

Gestor Substituto: Joel Costa Lima Rodrigues - matrícula nº 9513108-2

Fiscal Titular: Thaiana Pereira dos Santos - matrícula nº 9613188-1

Fiscal Substituto: Thiago Perdígão Santos - matrícula nº 9612742-2

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

– Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de agosto de 2024.

Iuçara Andrade da Costa Souza

Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC

Decreto nº 1.482-P

ESTADO DO ACRE  
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE - FUNTAC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 0088.016781.00347/2023-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 003/2024

Termo Aditivo que entre si celebram o Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, e a Sociedade Agrícola - ACENOM, para os fins que se especifica abaixo.

O ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 34.700.153/0001-63, com sede no endereço na Avenida das Acácias, nº 279, Distrito Industrial, CEP: 69.920-175, no município de Rio Branco/AC, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora IUÇARA ANDRADE DA COSTA SOUZA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 370.793 SSP/AC e do CPF nº 518.407.662-04, residente e domiciliada no município de Rio Branco/AC, nomeada através do Decreto Estadual nº 1.482-p de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.467, de 02 de fevereiro de 2023, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e do outro lado a Sociedade Agrícola - ACENOM, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.467.018/0001-94, com sede no Ramal 12 - Comunidade PA Recanto, no município de Cruzeiro do Sul, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora ELIANA AUGUSTA DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1223733, e do CPF nº 012.536.462-05, residente e domiciliada no município de Cruzeiro do Sul, doravante denominada OSC, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 001/2023 (Processo SEI nº 0088.016781.00347/2023-14), realizado com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 11.238/2023, observadas as diretrizes do Programa REM Acre Fase II, oriundo do Contrato de Contribuição Financeira nº de referência BMZ 2016 69 092 e do Contrato Financeiro de Implementação nº de referência BMZ 302000198, ambos firmados entre o Governo do Estado do Acre e o KFW, com o presente instrumento sujeitando-se à legislação pertinente, bem como as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de domingo, 04 de agosto de 2024

até terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco/AC, 30 de julho de 2024.

ASSINAM: IUÇARA ANDRADE DA COSTA SOUZA (CONTRATANTE) e ELIANA AUGUSTA DE SOUZA/PRESIDENTE DA ACENOM

ESTADO DO ACRE  
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE - FUNTAC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 0088.016781.00347/2023-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 004/2024

Termo Aditivo que entre si celebram o Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, e a Associação dos Pequenos Produtores do Lago do Tapiri – APPRO TAPIRI, para os fins que se especifica abaixo.

O ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 34.700.153/0001-63, com sede no endereço na Avenida das Acácias, nº 279, Distrito Industrial, CEP: 69.920-175, no município de Rio Branco/AC, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora IUÇARA ANDRADE DA COSTA SOUZA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 370.793 SSP/AC e do CPF nº 518.407.662-04, residente e domiciliada no município de Rio Branco/AC, nomeada através do Decreto Estadual nº 1.482-p de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.467, de 02 de fevereiro de 2023, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e do outro lado a Associação dos Pequenos Produtores do Lago do Tapiri – APPRO TAPIRI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.118725/0001-54, com sede na Comunidade Lago do Tapiri, no município de Cruzeiro do Sul, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 029073-2, e do CPF nº 589.988.022-87, residente e domiciliado no município de Cruzeiro do Sul, doravante denominada OSC, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 001/2023 (Processo SEI nº 0088.016781.00347/2023-14), realizado com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 11.238/2023, observadas as diretrizes do Programa REM Acre Fase II, oriundo do Contrato de Contribuição Financeira nº de referência BMZ 2016 69 092 e do Contrato Financeiro de Implementação nº de referência BMZ 302000198, ambos firmados entre o Governo do Estado do Acre e o KFW, com o presente instrumento sujeitando-se à legislação pertinente, bem como as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de domingo, 04 de agosto de 2024 até terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco/AC, 30 de julho de 2024.

ASSINAM: IUÇARA ANDRADE DA COSTA SOUZA (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES/PRESIDENTE DA TAPIRI

ESTADO DO ACRE  
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE - FUNTAC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 0088.016781.00347/2023-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 001/2024

Termo Aditivo que entre si celebram o Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, e a Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Nova Cintra - CO-OPERCINTRA, para os fins que se especifica abaixo.

O ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 34.700.153/0001-63, com sede no endereço na Avenida das Acácias, nº 279, Distrito Industrial, CEP: 69.920-175, no município de Rio Branco/AC, neste ato representada por sua

**ANEXO I – Modelo de Plano de Trabalho**

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO			
<b>1. DADOS DO PROJETO:</b>			
<b>Nome do Projeto:</b> Fortalecimento da comunidade do Lago do Tapiri com foco nas cadeias produtivas do cacau nativo e óleos vegetais.			
<b>Local de realização:</b> Associação dos Pequenos Produtores do Lago do Tapiri - APPRO-TAPIRI			
<b>Período de realização:</b> Janeiro a junho de 2024			
<b>2. DADOS DA ENTIDADE</b>			
<b>Nome da instituição:</b> Associação dos Pequenos Produtores do Lago do Tapiri - APPRO -TAPIRI			
<b>CNPJ:</b> 44.118725/0001-54			
<b>Endereço:</b> Comunidade Lago do Tapiri - Zona Rural - Cruzeiro do Sul - AC - 69.980-000			
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69980-000
<b>Telefone(s)</b>	<b>Celular:</b> 68-99958-2692 68 99971-6569	<b>Página na internet (home page):</b>	
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b> aprotapiri@gmail.com			
<b>Número de inscrição no CMAS, CMDPI e CEBAS (se houver)</b>			
<b>Finalidade Estatutária da OSC</b> Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais do Lago Tapiri, constitui-se como uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, autônoma, apartidária sem distinção de raça, credo, nacionalidade ou sexo, e terá duração ilimitada.			
<b>3. REPRESENTANTES LEGAIS (Conforme Ata de Assembleia)</b>			
<b>Nome completo:</b> José Francisco Pereira Rodrigues			
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>RG:</b> 029073-2 SSP-AC	<b>CPF:</b> 589.988.022-87	
<b>Endereço:</b> Comunidade Lago do Tapiri			
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Telefones</b> 68-99958-2692		<b>Endereço eletrônico:</b> aprotapiri@gmail.com	
<b>Nome completo:</b> Damião Alves da Silva			
<b>Cargo:</b> Vice-presidente	<b>RG:</b> 303.974 SEPC-AC	<b>CPF:</b> 584.634.962-53	
<b>Endereço:</b> Comunidade Lago do Tapiri			
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000

<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Nome completo:</b> Francisco Claudio Rodrigues da Silva			
<b>Cargo:</b> Secretário Geral	<b>RG:</b> 2821293-2 SSP-AM	<b>CPF:</b> 019.239.132-12	
<b>Endereço:</b> Comunidade Lago do Tapiri			
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Nome completo:</b> Antônia Rutilene Castro dos Santos			
<b>Cargo:</b> Segundo-Secretário	<b>RG:</b> 1094119-3	<b>CPF:</b> 012.693.292-19	
<b>Endereço:</b> Comunidade Lago do Tapiri			
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> aprotapiri@gmail.com	
<b>Nome completo:</b> Maria Gleice Oliveira Silva			
<b>Cargo:</b> Tesoureiro	<b>RG:</b> 258756 SSP-AC	<b>CPF:</b> 926.597.132-00	
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Nome completo:</b> Francisco Leonardo Ferreira da Silva			
<b>Cargo:</b> Segundo-tesoureiro	<b>RG:</b> 008.070 SEPC-AC	<b>CPF:</b> 011.527282-88	
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Nome completo:</b> Francisca Tamires de Lima			
<b>Cargo:</b> Representantes das Mulheres	<b>RG:</b> 2792713-0 SSP-AM	<b>CPF:</b> 018.738.692-74	
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Nome completo:</b> Maria Leci Alves de Oliveira			
<b>Cargo:</b> Representantes das Políticas Sociais	<b>RG:</b> 436309 SSP-AC	<b>CPF:</b> 444.008.292-00	
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b>	

		pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Nome completo:</b> Tatiane da Silva Barroso			
<b>Cargo:</b> Representantes dos Jovens		<b>RG:</b> 1449845-2 SSP-AC	<b>CPF:</b> 051.699.962-14
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Nome completo:</b> Antonio Cesar Vieira de Souza			
<b>Cargo:</b> 1° Conselheiro		<b>RG:</b> 1071352-2 SSP-AC	<b>CPF:</b> 977.867.052-87
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Nome completo:</b> José Cleiton Silva Nogueira			
<b>Cargo:</b> 2° Conselheiro		<b>RG:</b> 2741867-7 SSEP-AM	<b>CPF:</b> 552.474.742-87
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Nome completo:</b> Leudir Silva Nogueira			
<b>Cargo:</b> 3° Conselheiro		<b>RG:</b> 1068864-1 SSP-AC	<b>CPF:</b> 535.288.162-87
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Nome completo:</b> Francisco Vitor Rodrigues			
<b>Cargo:</b> Suplente do Conselho Fiscal		<b>RG:</b> 375244 SSP-AC	<b>CPF:</b>
<b>Telefones (incluindo celular e WhatsApp)</b>		<b>Endereço eletrônico:</b> pas.rural.czs@gmail.com	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>4. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)</b>			
<b>Nome completo:</b> José Francisco Pereira Rodrigues			
<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Mandato:</b>	
		<b>Início:</b> 22/07/2023	<b>Término:</b> 22/07/2025
<b>CPF:</b> 589.988.022-87		<b>Identidade / Órgão Expedidor:</b> 029073-2 SSP-AC	

<b>Endereço:</b> Comunidade Lago do Tapiri			
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Telefones: Celular:</b> 68-99958-2692 - 99971-6569		<b>Endereço eletrônico:</b> aprotapiri@gmail.com	
<b>5. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>			
<b>Nome completo:</b> Miguel de Freitas Rodrigues			
<b>Cargo:</b> Líder Comunitário	<b>RG:</b> 038.059 A SSP-AC	<b>CPF:</b> 074.217.352-67	
<b>Telefones (incluindo celular):</b> 68-99971-6569		<b>Endereço eletrônico:</b> aprotapiri@gmail.com	
<b>6. OUTROS PARTÍCIPES</b> (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).			
<b>Nome da instituição:</b> Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI			
<b>CNPJ:</b> 03.149.084./0001-18			
<b>Endereço:</b> Escritório Seagri-CZS - Rua Rêgo Barros, 168			
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Estado:</b> Acre	<b>CEP:</b> 69.980-000
<b>Telefone(s):</b> (68) 3226-1306	<b>Celular:</b> 68 99983-1650	<b>Página na internet (home page):</b> estado.ac.gov.br/secretarias	
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b> seprod.gab@gmail.com			
<b>7. HISTÓRICO DO PROPONENTE</b> (Experiências na área, parcerias anteriores):			
<p>No início da década de 90, com decadência da queda da borracha, muitas famílias extrativistas que trabalhavam com exploração da seringa, vieram do baixo Juruá e nas terras dos seringalistas fizeram suas residências, onde os mesmos foram orientados e não devastar a floresta, assim os mesmos de forma inicial começaram a sobreviver da coleta do açaí, óleos e a coleta do murmuru para sua sobrevivência, destacamos também o trabalho das mulheres com a fabricação artesanal de sabão com óleos de coco, copaíba e confecção de mangas e tarrafas para a pesca.</p> <p>Atualmente, cerca de 40 famílias vivem em torno do lago, e tem como principal fonte de renda a pesca, coleta de sementes, extração de óleos, açaí e agora com a implantação de viveiros florestais, estão reflorestando áreas antropizadas, como também iniciando o plantio de cacau nativo</p> <p>A Associação de Pequenos Produtores e Produtoras do Lago do Tapiri - APPRO-TAPIRI, foi constituída através do seu estatuto social em 18 julho de 2021 e com CNPJ em 20/08/2021, na cidade de Cruzeiro do Sul Acre. Trazem no seu objetivo principal: Atividades associativistas em defesa dos direitos sociais da Comunidade do Lago Tapiri, considerando estratégias produtivas sustentáveis como gerador de renda, benefícios sociais e conservação ambiental coletiva.</p> <p>Como destaques de ações sustentáveis, a APPRO-TAPIRI, no ano de 2023 iniciou em parceria com a SOS Amazônia, na produção de mudas de cacau para adensamento das áreas nativas, recuperação de áreas alteradas e implantação de agrofloresta.</p> <p>O Escritório Regional da SEAGRI em Cruzeiro do Sul, em parceria com a Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC, iniciaram no ano de 2023, tratativas para mapeamento do potencial produtivo de cacau nativo na comunidade e estão construindo um plano de ação a ser executado em 2024.</p> <p>Também há apoio técnico da EMATER em ações produtivas anuais (mandiocultura e cana de açúcar entre</p>			

outras). OSC Amigos do Bem desenvolve ações de fortalecimento da organização social e gestão da Associação.

Há um grupo de mulheres na produção de sabão artesanal, tendo matéria prima base, copaíba e o côco. Ainda é uma iniciativa no formato artesanal e em pequena escala, no entanto, com potencial de ampliação e participação de mulheres jovens e adultas, com expectativas promissoras de geração de renda, fortalecimento e inserção do gênero feminino nas atividades produtivas da comunidade e na conservação da floresta.

No processo de comercialização a Associação estabeleceu parcerias com a Cooperativa Nova Cintra (Coopercintra), a venda do fruto murmururu para extração de óleo vegetal. A APPRO-TAPIRI desenvolve ações que buscam trazer parcerias e cooperação que busquem estabelecer caminhada para conservação das áreas florestais comunitárias, no qual destacamos copaíba, cacau nativo, murmururu, andiroba entre espécies nativas.

**8. DESCRIÇÃO DO OBJETO** O objeto da parceria consiste na descrição, em apenas uma frase, do que se pretende entregar/alcançar a partir da execução do Projeto (produto final da parceria). Deverá estar em conformidade com os objetivos e diretrizes do Edital.

Fortalecimento da comunidade do Lago do Tapiri com foco nas cadeias produtivas do cacau nativo e óleos vegetais.

## 9. INTRODUÇÃO

O cacau (*Theobroma cacao* L.) é um fruto nativo da Amazônia com alto valor comercial. Suas amêndoas são a base para a produção de chocolate e outros produtos derivados, como manteiga de cacau, licor de cacau e cacau em pó. O cultivo do cacau é uma atividade que pode gerar renda e emprego para comunidades extrativistas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. Fortalecer a cadeia produtiva do cacau, também contribui para redução do passivo ambiental, recuperação de áreas alteradas e quebra o ciclo de corte, derrubada e queima da produção familiar, já que se trata de uma cultura perene e se manejada de forma correta, permanecerá por mais de 50 anos em uma mesma área, freando a necessidade de abertura de novas áreas e como resultado, manteremos a floresta em pé.

O extrativismo no estado do Acre é um importante gerador de recursos para comunidades tradicionais, ribeirinhos e indígenas. Na regional do Juruá, as atividades extrativistas são a base para a coleta de diversos produtos florestais, como açaí, andiroba, buriti, cacau, murmururu entre outros.

A Associação de Pequenos Produtores e Produtoras do Lago do Tapiri (APPRO-TAPIRI) é composta por cerca de 40 famílias, que vivem da agricultura, da pesca e do extrativismo do murmururu e cacau. Além destas atividades, um grupo de mulheres da comunidade trabalha de forma artesanal com a produção de sabonetes e sabões a partir de óleos vegetais (andiroba e murmururu).

Com o apoio da SOS Amazônia, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre (Emater) e a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC) tem atuado junto a APPRO-TAPIRI apoiando e incentivando as cadeias produtivas dos óleos vegetais e do cacau nativo, buscando fortalecer e ampliar a capacidade produtiva com aumento da produtividade e qualidade dos produtos coletados e geração de emprego e renda.

Diante deste cenário, a presente proposta é uma oportunidade para fortalecimento das atividades econômicas na comunidade, contribuindo com geração de renda e emprego a partir do uso racional e sustentável dos recursos naturais. Dentre as ações necessárias existe a demanda de ampliação da capacidade produtiva das espécies de valor econômico, como o cacau, murmururu e andiroba. Neste sentido, serão implantados SAFs com foco nestas espécies, otimizando o uso do solo, além de conciliar conservação



ambiental com produção agroflorestral.

Além disso, focando no empoderamento feminino, será construído uma mini-agroindústria para fabricação de fitocosméticos, fomentando o empreendedorismo das mulheres da comunidade e melhorando a qualidade dos produtos.

## 10. BENEFICIADOS

Alinhando os benefícios que esta proposta possibilitará aos associados da APPRO-TAPIRI, segue abaixo a quantidade de beneficiários diretos e indiretos de acordo com o perfil (gênero e faixa etária).

### 10.1 QUANTITATIVO DE BENEFICIADOS POR CLASSIFICAÇÃO (NO QUE COUBER)

Tipo de público	Beneficiários diretos		Beneficiários indiretos		Subtotais
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Jovens	12	14	25	28	87
Adultos	23	19	30	35	96
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>55</b>	<b>63</b>	<b>183</b>

## 11. OBJETIVO GERAL

Ampliar a área e a produtividade dos plantios da Comunidade do Lago do Tapiri, com foco no cultivo do cacau nativo em sistemas agroflorestrais, por meio do implantação de infraestrutura, aquisição de equipamentos, técnicas produtivas, insumos e assistência técnica produtiva adequada, com base na produção sustentável e na redução do uso do fogo no preparo das áreas; melhorar a renda dos comunitários aumentando a participação das mulheres no processo de extração de óleo e produção de fitocosméticos e fomento à recuperação da mata ciliar do Lago do Tapiri.

## 12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir infraestrutura de sede da associação;
- Construir infraestrutura para extração de óleo e produção de fitocosméticos;
- Adquirir insumos para extração de óleo e produção de fitocosméticos;
- Construir um viveiro com capacidade de produção para 5 mil mudas;
- Adquirir equipamentos de apoio a produção de mudas, plantio de cacau, limpeza de roçados, substituindo o uso de fogo (bomba d'água, e outros);
- Adquirir insumos para produção de mudas e melhoria das áreas de plantio (sacos plásticos e outros); e assistência técnica adequada;
- Fomentar a recomposição florestal da mata ciliar do Lago do Tapiri.

## 13. METAS

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
<b>QUALITATIVAS</b>	1. Melhorar a gestão dos comunitários em sistemas produtivos eficientes, através sistemas agroflorestrais para diminuir avanços sobre a floresta e o uso do fogo.	- Relatórios de avaliações técnicas dos sistemas produtivos.

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
	2. Ampliar a participação de mulheres nas atividades produtivas contribuindo para a geração de renda	- Relatórios e diagnóstico socioeconômico comparando a renda antes e após a execução das metas do projeto.
	3. Fortalecer a gestão da associação	Relatórios de monitoramento e avaliação de execução do projeto.
QUANTITATIVAS	4. Construir 01 (uma) sede para associação do Lago do Tapiri e da área de extração de óleos e produção de fitocosméticos.	- Relatório(s) de execução da obra. - Registro fotográfico da obra.
	5. Construir 01 (um) viveiro para produção de mudas.	- Registro fotográfico da construção.
	6. Produzir 4.000 mudas de cacau	- Relatório de atividades com número de mudas cacau produzidas - Registro fotográfico da produção de mudas
	7. Produzir 1.000 mudas de espécies indicadas para recomposição de mata ciliar	- Relatório de atividades com número de mudas produzidas - Registro fotográfico da produção de mudas.

#### 14. COMO O PROJETO SERÁ EXECUTADO (METODOLOGIA)

Como estratégia de execução a APPRO-TAPIRI fará inicialmente, uma reunião de apresentação para comunidade e constituirá uma comissão executiva do projeto, com o objetivo de apoiar a diretoria da Associação e monitorar execução de acordo com as metas e ações estabelecidas. Além disso, esta comissão será responsável por estabelecer relatórios parciais e final de avaliação dos resultados.

Abaixo temos o Cronograma de realização do projeto com a previsão de execução de cada meta com suas respectivas etapas.

#### 15. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (forma de execução do projeto e de cumprimento de metas a ele atreladas)

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quant.	Valor R\$	Data início	Data término
Meta 1						
Etapa 1	Capacitação em SAF	curso	1	8.000,00	mês 01	mês 02
Meta 2						
Etapa 1	Capacitação em produção de fitocosméticos e ext. artesanal de óleos	curso	1	8.000,00	mês 02	mês 03
Meta 3						
Etapa 1	Capacitação em gestão comunitária	curso	1	8.000,00	mês 01	mês 02
Etapa 2	Assistência administrativa e contábil	serviço	1	6.000,00	mês 1	mês 6
Etapa 3	Consultoria e Assistência técnica	serviço	1	24.000,00	mês 1	mês 6
Etapa 4	apoio às ações junto aos parceiros e	verba	1	9.600,00	mês 1	mês 6

	atividades relacionadas ao projeto					
<b>Meta 4</b>						
Etapa 1	Adquirir terreno	Unid.	1	15.000,00	mês 1	mês 1
Etapa 2	Contratação de empresa de construção	serviço	1	120.000,00	mês 02	mês 03
Etapa 3	Aquisição de equipamentos	Unid.	vários	56.600,00	mês 2	mês 5
Etapa 4	Aquisição de mobiliário	Unid.	vários	3.000,00	mês 2	mês 3
<b>Meta 5</b>						
Etapa 1	Instalação do viveiro	diárias	100	7.000,00	mês 01	mês 01
Etapa 2	Adquirir insumos para produção de mudas	Unid.	vários	17.680,00	mês 2	mês 5
Etapa 3	Adquirir insumos para plantio de mudas	vários	vários	1.800,00	mês 2	mês 5
<b>Meta 6</b>						
Etapa 1	Enchimento de sacolas com substrato, plantio e tratamentos culturais das mudas	diárias	80	5.600,00	mês 01	mês 02
<b>Meta 7</b>						
Etapa 1	Enchimento de sacolas com substrato, plantio e tratamentos culturais das mudas	diárias	20	1.400,00	mês 01	mês 03

16. CUSTOS				
16.1 ORÇAMENTO RESUMIDO				
Código	Especificação	Concedente	Proponente (contrapartida)	Total
3.3.50.41	1. Material de consumo	29.080,00		29.080,00
	2. Equipamentos	56.600,00		56.600,00
	3. Mobiliário em geral	3.000,00		3.000,00
	4. Obras e instalações	120.000,00		120.000,00
	5. Serviços de Terceiros – Pessoa física		12.600,00	12.600,00
	6. Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	54.000,00		54.000,00
	7. Bens Imóveis		15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>262.680,00</b>	<b>27.600,00</b>	<b>290.280,00</b>

17. ORÇAMENTO ANALÍTICO						
1 - Número	2 - Detalhamento da Ação		3 – Quant.	4 – Unidade	5 - Valor Unitário	6 – Total (3x4x5)
	Item	Descrição do item				
1. Materiais de Consumo						
1.1 Insumos para produção de mudas						
	Rastelo	Ancinho metálico 14 dentes	04	Unid.	70,00	280,00

	Mangueira para captação d'água	Mangueira polietileno para captação d'água rolo 100m	06	Unid.	350,00	2.100,00
	Pá reta com cabo	Pá de Bico com Cabo de Madeira 71 cm	04	Unid.	50,00	200,00
	Enxada com cabo	Enxada Larga 2.5, Cabo De Madeira 145 Cm	04	Unid.	50,00	200,00
	Balde plástico	balde plástico uso geral 20 l	04	Unid.	80,00	320,00
	Prego metálico - vários tamanhos	Prego com cabeça, corpo liso e ponta tipo diamante.	06	kg	20,00	120,00
	Sombrite 50%	Tela Sombrite Preta 50% - 6x10m	03	rolo	300,00	900,00
	Esteio	esteio de madeira 20x20cm 3m	15	peça	100,00	1.500,00
	Ripa aplainada	Ripa para Telhado 5x1,5cm 6m	08	peça	20	160,00
	Frechal para telhado	Caibro 6x12cm 6 Metros	12	peça	200	2.400,00
	Caixa D'água	Caixa d'água polietileno com tampa de 1.000L	05	unid.	1.000,00	5.000,00
	Saco plástico para mudas vários tamanhos	Saco plástico polietileno com furos para drenagem, para produção de mudas	30	mil	150,00	4.500,00
<b>1.2 Insumos para plantio de mudas</b>						
	Calcário	Calcário para aplicação solo	1000	kg	1,50	1.500,00
	boca de lobo	Cavadeira Articulada com cabo 120cm	06	Unid.	50,00	300,00
<b>1.3 combustível</b>						
	Diesel S10	Óleo diesel	1.200	litros	8,00	9.600,00
<b>2. Equipamentos</b>						
	Roçadeira	Roçadeira modelo Fs 120	04	unid.	2.400,00	9.600,00
	Bomba d'água 5cv	Bomba d'água periférica 5cv monofásica	03	unid.	4.000,00	12.000,00
	Bomba d'água 1cv	Bomba d'água periférica 1cv monofásica	03	unid.	1.000,00	3.000,00
	Medidor de umidade de grãos	Medidor de umidade de grãos portátil	1	Unid.	9.000,00	9.000,00
	Quarteador de Amostras De	Aço inox, 3 gavetas com 16 canaletas	1	Unid.	3.500,00	3.500,00

	Aço Inox	com 30 mm				
	Prensa extratora de óleos		01	unid.	12.000,00	12.000,00
	Internet Via Satélite com plano de dados	Kit Starlink Internet Via Satélite com plano de 12 meses	1	Unid.	4.500,00	4.500,00
	Computador para associação	Computador i7 16GB SSD 1TB Monitor 24" HDMI Windows PtBR	1	unid.	3.000,00	3.000,00
<b>3. Mobiliário em geral</b>						
	Mobiliário para escritório	Escritório completo (Mesa de Escritório 120x60 com 2 Gavetas, cadeira escritório tipo diretor com braços, Armário Aço Fechadura 3 Prateleiras)	1	verba	3.000,00	3.000,00
<b>4. Obras e instalações</b>						
	Obra	Contratação de empresa para construção da sede da associação.	01	unid.	120.000,00	120.000,00
<b>5. Serviços de Terceiros – Pessoa física</b>						
	Instalação do viveiro ( <b>contrapartida</b> )	Mão de obra comunitária para instalação, operacionalização, manutenção do viveiro e plantio das mudas	180	diárias	70,00	12.600,00
<b>6. Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica</b>						
	Assistência administrativa e contábil	Prestação de Serviços Administrativo e Financeiro	06	mês	1.000,00	6.000,00
	Consultoria e Assistência técnica	Consultoria e assistência técnica rural	6	mês	4.000,00	24.000,00
	Capacitação	Curso de SAF	01	curso	8.000,00	8.000,00
	Capacitação	Curso em produção de fito cosméticos	01	curso	8.000,00	8.000,00
	Capacitação	Curso em extração artesanal de óleos	01	curso	8.000,00	8.000,00
<b>7. Bens Imóveis</b>						
	Aquisição de terreno	Aquisição de terreno para construção da	01	terreno	15.000,00	15.000,00

	(contrapartida)	sede da associação				
--	-----------------	--------------------	--	--	--	--

## 18. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

A APPRO-TAPIRI como estratégia de gestão administrativa do projeto, contratará um profissional das ciências contábeis que atuará na administração, acompanhamento e gestão de fluxo de caixa e de outros assuntos de ordem econômica.

Para acompanhamento técnico de campo do presente plano de trabalho será contratado um profissional especializado em assistência técnica rural, o qual atuará diretamente na assessoria para produção de mudas, suporte técnico no processamento de extração de óleos na comunidade.

Além das contratações para a execução do Plano de trabalho, a Associação contará com a parceria com instituições públicas municipais e estaduais, como a Secretaria Municipal de Agricultura de Cruzeiro do Sul, além da SEAGRI, Emater e a FUNTAC.

## 19. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

As redes sociais são uma ferramenta poderosa que pode ser utilizada para a divulgação do andamento e resultados deste projeto. Elas permitem que as associações alcancem um público amplo e diversificado, de forma rápida e eficiente. Nesse sentido, as redes sociais serão as principais ferramentas utilizadas.

A participação em Feiras, eventos e demais atividades coletivas também serão momentos oportunos para a divulgação, utilizando desde cartazes, banners, panfletos, além da apresentação dos produtos.

Vale ressaltar, que essas estratégias serão utilizadas a longo prazo para a comunicação da Associação.

Tipo de Mídia (cartazes, banners, panfletos, mídia televisiva, Redes Sociais)	Período	Público
Divulgação resultados de avanços nas redes sociais da Associação e de parceiros	Junho - agosto	Pesquisadores, técnicos, agricultores familiares, Ongs;

## 20. CONCLUSÃO

APPRO-TAPIRI vislumbra ter como resultados do projeto para comunidade a diminuição do uso do fogo e avanço da floresta, através da implementação de sistemas produtivos eficientes de baixo carbono. O adensamento das áreas de cacau nativo e ampliação de sistemas agroflorestais, fortalecimento da equidade de gênero com produção artesanal de fitocosméticos com base matéria-prima da extração de óleos florestais. Na mesma toada, a estruturação e capacitação da Associação em gestão e organização social, nos deixa confiante na quebra do ciclo insustentável nas formas de produção com alto carbono e uso da terra tradicional de corte, derrubada, queima e avanço permanente sobre a floresta.

A formalização da parceria com Programa REM Acre nos possibilitará recursos técnicos e financeiros para entregar ao final, os resultados comprometidos nas metas e ações do projeto. Estamos convencidos que o apoio do REM é um ponto de inflexão na caminhada para sustentabilidade socioeconômica e ambiental para comunidade Lago do Tapiri.

## 21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Acre, na forma deste Plano de Trabalho.

Declaro que a presente proposta está em conformidade com as Diretrizes do Sistema de Gestão de Riscos e Salvaguardas Socioambientais, no âmbito do Programa REM Acre – Fase II.

Expresso o compromisso, enquanto representante legal, de garantir sustentabilidade do Projeto após o encerramento da parceria do presente Termo de Fomento, dando continuidade às ações necessárias para a manutenção dos itens, como o pagamento de encargos, taxas e impostos (quando aplicável), evitando a descontinuidade dos benefícios do projeto aos associados/cooperados.

Cruzeiro do Sul, 20 de maio de 2024.

*José Francisco Pereira Rodrigues*

REPRESENTANTE LEGAL

## 22. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Rio Branco, 23 de maio de 2024

---

**Iuçara Andrade da Costa Souza**  
Presidente da FUNTAC